

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 130/2023

1C

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

REFORMA E MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA, BAIRRO BNH

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante ao estado crítico que se encontra o CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA, localizado no Bairro BNH. Em diligências realizadas *in loco*, fora percebido o total descaso do Poder Público, seja pela guarda/vigilância do patrimônio público, seja pela manutenção do local. Na visita, houve diversas demandas, quais sejam: manutenção no teclado (eternite); muro danificado; ausência de saída de emergência; sala de aula gradeadas; calor excessivo; a cozinha é na frente da saída principal, caso haja um acidente não tem como sair; a estrutura elétrica da escola não suporta ar condicionado; sem estrutura para alunos de 1 e 2 anos; necessidade de projeto de secretaria da escola na sala do almoxarifado ; entrada nova para saída de emergência; ausência de guarda nas escolas nos CEIMS; estrutura do prédio muito antiga e; por fim, há problema com rede de esgoto Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a REFORMA E MANUTENÇÃO EMERGENCIAL NO CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA, BAIRRO BNH.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

2C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 05/04/2023 11:27

Checksum: **E16E3BF8AF37669E5D1454C1BDC973C90F0362C07A32539989794B39E4DF17B1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.